



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 26/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 494/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior de Bacharelado em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181016292649	CINTIA VARGAS CAMARGO
181044036851	JOÃO PAULO PACHECO
181045747365	TAIS BATISTA FAREZIN
Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181019897212	BRUNA SCARAVONATTO
181023401886	DARCIANE DE LIMA MACHADO
181066618933	GABRIELA MANFRO MAGALHAES
181022193971	GEISA CAMILA DA COSTA
181021319296	GLADSTONE FANTINI JUNIOR
181010188470	HELEN ISADORA SALDANHA ZANATTA
181002054136	MARIA CAROLINA BIANCHI MAGRI
181024824094	THAIS DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **21 a 22 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus, no horário das 8 hs às 17 hs e entregar toda a documentação exigida. A relação de documentos está especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, acesse o link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 20 de fevereiro de 2019.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar - FW